



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 1, de 2016.
Comissão de Trabalho e Legislação Social
Projeto de Lei nº 157, de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/03/2016
Protocolo

Dispõe sobre declaração de utilidade pública da Associação dos Apicultores de Cascavel - APIVEL

Autor Projeto: Vereadores Pedro Martendal/PSDB E Nei Haveroth/PSL

Relator: Vereador Claudio Gaitero/PSL

Parecer Favorável.

I – RELATÓRIO

Chegou ao conhecimento da Comissão de Trabalho e Legislação Social o Projeto de Lei nº 157, de 2015 que declara de utilidade pública a Associação de Apicultores de Cascavel – APIVEL.

II – VOTO DO RELATOR

Cabe a Comissão de Trabalho e Legislação Social, em cumprimento ao que determina o art. 41-D do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisar e exarar parecer aos projetos que chegam a sua análise sempre se pautando pela conveniência e a oportunidade da matéria.

Como Relator entendo que o projeto atende as princípios da conveniência e oportunidade, uma vez que a associação APIVEL presta serviços relevantes de grande interesse social.

Visto e analisado a proposição em tela, como Relator, entendo que o Projeto de Lei nº 157, de 2015, possui conveniência e oportunidade quanto ao seu mérito, o que sou pelo Parecer Favorável ao mesmo.


Claudio Gaitero
Vereador/Relator





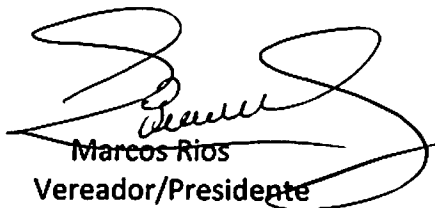
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ


III – PARCER DA COMISSÃO

Verificado todos os pressupostos da conveniência e oportunidade, os Vereadores membros da Comissão de Trabalho e Legislação Social, acompanham o voto do Eminente Relator, o que manifestam pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 157, de 2015.

Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.
Em 9 de março de 2016.



Marcos Rios
Vereador/Presidente



Claudio Gaitero
Vereador/Secretário



Rui Capelão Cardoso
Vereador/Membro